

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, valendo-me do art. 256 do Regimento Interno, solicito a reinclusão do item nº 16.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acatada a solicitação de V.Exa. Está incluído o item nº 16.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só peço novamente aos líderes de blocos que possamos ficar até o final da votação. Se puderem chamar os Deputados para votar, a fim de cumprirmos o que foi acordado no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 16:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.272, de 2012, de vários Deputados, que “dispõe sobre os cadernos de responsabilidade ativa, estabelece diretrizes de fiscalização e controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

PL nº 1272, 2012  
Fls. nº 41 gm

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1272/12, que *dispõe sobre os cadernos de responsabilidade ativa, estabelece diretrizes de fiscalização e controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, e dá outras providências.*

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 15/2013-GAG (fls. 35/37), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 1272, de 2012, de autoria dos Deputados Joe Valle e outros.

A proposição foi aprovada com emendas, ficando a redação final conforme fls. 26/28.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição violaria a Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o interesse público.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO  
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE  
Relator

Relator "ad hoc"  
Dep. Roberio  
Negreiros

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, conforme acertado no Colégio de Líderes, a orientação é que votem “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 1.272/12

AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS

 Poder Executivo

RELATORIA: "AD HOC" ROBÉRIO NEGREIROS

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>				1	7			

SECRETÁRIO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 45:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 492, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que "acrescenta o artigo 10-E à Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica".

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

**RELATÓRIO Nº 1, DE 2013**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 492/2011, que acrescenta o artigo 10-e à Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 397/2013-GAG (fls. 30), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 492, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite.

A proposição foi aprovada sem modificações, ficando a redação final conforme fls. 26.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que não se afigura razoável o incentivo pecuniário para que o cidadão denuncie ilícitos fiscais, considerando a comunicação de ilicitudes decorrência de obrigação cívica.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 492, 1, 11  
FOLHA 22 RUBRICA

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	53	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Líder de Governo, Deputado Julio Cesar, para encaminhar a votação.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, conforme orientação no Colégio de Líderes, a orientação é votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 492/2011

AUTORIA: DEPUTADO CHICO LEITE

 Poder Executivo

RELATORIA: "AD HOC" DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>				17	7			

SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>			
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>		<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
14   04   2015		15h40min		28ª SESSÃO ORDINÁRIA		54	

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 47:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.357, de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “regulamenta o art. 8º da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, que ‘trata da competência dos juizados especiais da fazenda pública do Distrito Federal e territórios’”.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.357/2013, que *regulamenta o art. 8º da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, que trata da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios.***

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 447/2013-GAG (fls. 17), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de veto total ao Projeto de Lei nº 1.357 de 2013, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fl. 12.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob o argumento de que o Projeto de Lei cria atribuição para os procuradores do Distrito Federal, o que só pode ser feito em Projeto por iniciativa do Poder Executivo (LODF, art. 71, §º, II).

Ressalta que a Constituição Federal (art. 100, § 3º) ao determinar que lei distrital disponha sobre obrigações de pequeno valor, remete a matéria para iniciativa do Governador, já que cabe ao Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que tenham reflexos na estrutura e organização do orçamento anual (LODF, art. 71, § 1º, V).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 1357 / 2013	PL nº 1357 / 2013
FOLHA 19 RUBRICA <i>CL</i>	FOLHA 18 RUBRICA <i>CL</i>

2

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

  
**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1357 / 2013  
FOLHA 20 RUBRICA 

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 55

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero, neste momento, parabenizar a Presidenta Dilma Russeff pela indicação do nome do jurista Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal. É um jurista reconhecido internacionalmente, um homem com profundas convicções jurídicas, o que demonstra a importância dessa nomeação, tanto que ele teve, estava vendo aqui, o apoio do Senador Alvaro Dias, que é um declarado opositor à Presidenta Dilma. Também, Deputado Wasny de Roure, esse jurista já foi advogado do Movimento dos Sem-Terra. Portanto, é um homem com essa experiência, com essa característica. Realmente, um grande jurista que irá para o Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Deputado, eu estava muito feliz até quando se falou no nome de Luiz Edson Fachin, de quem eu tenho ouvido referências muito elogiosas, mas só fiquei preocupado quando V.Exa. disse que ele foi advogado do MST. Por quê? Porque o MST é uma instituição clandestina, então, precisa-se saber de onde ele recebeu honorários. (Palmas.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um encaminhamento para que foquemos nas votações e cuidemos do que nossa competência permite, a Lei Orgânica, que é cuidar do Distrito Federal e não de assuntos da União.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Conforme acordado no Colégio de Líderes, voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	56	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S):

AUTORIA:   Poder Executivo

RELATORIA:

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>				17	7			

SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	57

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 84:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 4.149, de 2 junho de 2008, que 'dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da carteira de crédito imobiliário do Distrito Federal'".

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1397/2013, que *dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei 4.149, de 2 junho de 2008, que "dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito Imobiliário do Distrito Federal"*.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 198/2014-GAG (fls. 21), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1397 de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei 4.149, de 2 junho de 2008, que *dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito Imobiliário do Distrito Federal*".

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fls. 17.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que o objeto do Projeto de Lei já estaria atendido pela Lei nº 5.252, de 20/12/2013, a qual reabriu o prazo de 180 dias para quitação do saldo devedor com desconto, já que o Projeto, lido em 14/3/2013, propõe 120 dias.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL N.º 1397, 2013  
FOLHA 24 RUBRICA CCJ

encaminhando  
com de Veto, Fis. \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
**SEM EFEITO**

Além disso, registra também que essa Casa havia aprovado a Lei nº 4.898, de 2/8/2012, que foi julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sob o fundamento de que a matéria é reservada à iniciativa exclusiva do Governador.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

*Relator  
"ad hoc"  
Dep. Roberto  
Negreiros*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL N.º 13971/2013  
FOLHA 25 RUBRICA *AL*

**SEM EFEITO**  
Em \_\_\_\_\_  
Assinando

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conforme acertado no Colégio de Líderes, a votação é “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): PL 1.397/2013

AUTORIA: DEPUTADO AGACIEL MAIA

 Poder Executivo

RELATORIA: "AD HOC" DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>					17	7		

SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) JULYÃO CEBAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 59

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 85:

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 1.644, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, quero informar a V.Exa., até por uma questão de respeito, que a Presidente da CCJ está aqui em Plenário, e V.Exa. está me conduzindo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Robério Negreiros, a Presidente da CCJ, Deputada Sandra Faraj, delegou a leitura do relatório a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº J , DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1644/2013, que dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 201/2014-GAG (fls. 58), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1.644, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal".

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 33/41.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** quanto ao conteúdo do inciso I do art. 8º, sob o argumento de que as visitas técnicas, previstas no dispositivo, não se caracterizam como integração ensino-serviço, mas sim como atividades distintas, que objetivam oferecer atendimento à

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PL nº 1644 / 2013  
 FOLHA 76 RUBRICA

2

profissional uma visão prática sobre aspectos operacionais, funcionais e de instalações físicas de saúde, conforme normatização da Secretaria de Estado de Saúde.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

*Relator  
ad hoc  
Dep.  
Roberto*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1644, I, 2013  
FOLHA 77 RUBRICA CB

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a orientação é conforme acordo no Colégio de Líderes: “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S):

AUTORIA:   Poder Executivo

RELATORIA:

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X				
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>					17	7		

SECRETÁRIO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 61

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero dar uma notícia importante que ressalta exatamente a importância desta Casa.

V.Exa. ouviu que, desta tribuna, apresentei por mais de uma vez que o atual Governo do Distrito Federal havia aumentado a despesa com cargos comissionados. Nós demos entrada em uma representação no Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, hoje, decidiu acolher a nossa representação e deu trinta dias para que o Governo do Distrito Federal se explique. Certamente, em seguida, ele tomará as medidas que estou reivindicando.

Sra. Presidente, essa é a importância do Poder Legislativo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Chico Vigilante, obrigada pela informação.

Item nº 86:

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Robério Negreiros que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 - CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 313/2011, que dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 205/2014-GAG (fls. 43/44), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 35/36.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** quanto ao conteúdo de três dispositivos: artigos 2º, 4º e 6º.

O veto ao art. 2º se deu sob o argumento de que o artigo estende a obrigação de espaço para terceirizados aos condomínios habitacionais, sejam

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PL Nº 313 1 2011  
 FOLHA 48 RUBRICA

horizontais ou verticais, o que só seria possível exigir em construções novas, pois as já existentes, muitas vezes, não possuem condições para adequação à norma.

O art. 4º foi vetado em razão do prazo fixado de 120 dias para que sejam promovidas as adequações nos órgãos e empresas públicas. Não há como cumprir este prazo por conta das regras orçamentárias, de vigência anual, e dos procedimentos licitatórios necessários.

O veto ao art. 6º se deu sob o argumento de que a multa imposta pelo dispositivo é válida para a iniciativa privada, mas não para órgãos públicos e seus agentes (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 20, e Lei Complementar nº 840/2011).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO**  
**Presidente**

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**Relator**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL Nº 313 / 2011  
FOLHA 49 RUBRICA 

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 62

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sou favorável à derrubada desse veto, até mesmo porque eu fui, na legislatura passada, o Relator na CCJ, mas tentei fazer algumas considerações. E, apesar de favorável à derrubada, como é de autoria do Deputado... Apesar de ser favorável à derrubada em defesa dos trabalhadores da terceirização e, só por amor ao debate, como houve uma quebra de acordo pelo Deputado Chico Vigilante, eu peço ao Vice-Líder do nosso bloco, Deputado Cristiano Araújo, que está no exercício da Liderança hoje, com a ausência justificada do Deputado Wellington Luiz, que oriente a nossa bancada a votar contrariamente ao que foi decidido no Colégio de Líderes, até por uma questão de isonomia. O que ele fez com alguém do nosso bloco, que façamos o mesmo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Apenas para liberar a bancada da votação, tendo em vista o pronunciamento do Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputado Dr. Michel, na verdade, há um determinado momento em que as máscaras caem nesta Casa. Essa é uma lei que estamos propondo porque os trabalhadores terceirizados não têm um espaço digno para guardar sua roupa, para esquentar a sua marmita, para que a sua marmita fique em condição de se comer. Nós estamos propondo que haja salas adequadas para isso. E estamos responsabilizando o poder público para se adequar com relação a isso.

Aqui mesmo na Câmara Legislativa ainda não havia esse espaço. Estamos pegando uma sala que era destinada à Liderança do Partido dos Trabalhadores e estamos destinando... Estamos solicitando à S.Exa., Presidente Deputada Celina Leão, que a adeque com armários, com o local para que eles possam esquentar as marmittas.

Portanto, é preciso que expliquemos como se dão as coisas. A nossa lei trata disso, Deputado Rodrigo Delmasso, de dar dignidade aos trabalhadores terceirizados

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	04	2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	63

para que eles sejam tratados, Deputado Bispo Renato Andrade, com a dignidade que o trabalhador merece. Trata-se tão somente disso.

Inclusive, o que o governador vetou foi com relação aos condomínios residenciais, porque os outros todos já estão resolvidos, vão ter que se adequar e cumprir. Mas não é correto que o órgão público possa fazer e o condomínio residencial não.

Outro dia, Sra. Presidente, Deputada Liliane Roriz, Deputado Rafael Prudente, eu vi um trabalhador da limpeza de determinado órgão que, na hora do almoço, pega a marmitinha dele, vai lá pra fora, Deputado Ricardo Vale, e fica debaixo de árvore para poder se alimentar.

Isso que estou propondo nessa lei já foi implementado na Câmara dos Deputados no tempo em que eu era Deputado Federal. Hoje há os espaços dignos para aqueles trabalhadores.

Portanto, peço a V.Exas. a derrubada do veto. É disso que se trata. E aqui não pode se estabelecer uma guerra onde: "Não, porque é do Chico eu não voto!" V.Exa., Deputado Robério Negreiros, eu tenho que nominar, está pedindo para o seu bloco não derrubar o veto, ou está liberando a bancada. V.Exa. segurou lá na comissão o quanto pode para que o projeto não tramitasse! Isso não é correto com os trabalhadores terceirizados, que são os trabalhadores mais sem direito neste País. Portanto, é disso que se trata e é esse apoio que estou pedindo a esta Casa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu apenas gostaria de fazer uma ponderação. Deputado Chico Vigilante, eu acredito que a Deputada Celina Leão, como Presidente, seguiu o que já havia. Os servidores terceirizados têm uma sala próxima aos Correios desta Casa. Essa sala tem instalações em condições de atendê-los perfeitamente. É claro que sempre há uma oportunidade de melhorar as condições. Inclusive criamos para esses servidores um sistema de acesso à leitura, exatamente para valorizar o tempo que eles ficam nesta Casa. Apenas uma ponderação, porque nós sempre procuramos tratar respeitosamente os servidores terceirizados desta Casa. Obrigado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu não quero polemizar. Eu fui muito claro que fui favorável ao projeto. A parte principal do projeto foi votada. Os trabalhadores têm que ter o direito a essa questão. A única coisa que eu ponderei na CCJ, porque o Deputado Chico Vigilante

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 64

colocou no projeto, e eu deixei passar, apesar de dizer a minha preocupação, é porque nós temos prédios – como exemplo clássico – que não têm *pilotis*; nesse tipo de prédio onde se vai colocar esse quarto? Na casa do síndico? Não há *pilotis*, não há quartinho. Não tem porteiro. Só tem a porta e a escada. Os prédios das 400 na Asa Sul, os prédios sem *pilotis*. Então, o que o Deputado Chico Vigilante está defendendo é uma demagogia, porque a lei já está rezando isso. E o Deputado Chico Vigilante quer multar órgão público. Isso também é um absurdo. Você tem que fazer valer de outros meios. Então, isso que o Deputado Chico Vigilante está fazendo é demagogia.

Mas a questão do bloco, que eu pedi ao Líder que seja liberado, que derrube o veto. O meu voto não é em função de ser contra a defesa dos trabalhadores. Eu defendo os trabalhadores, porque eu venho de um segmento produtivo correto e sério.

O meu voto é por uma questão de isonomia. Se o Deputado Chico Vigilante quebra acordo, eu vou quebrar com V.Exa. todas as vezes que forem necessárias. O meu voto será um voto não do mérito, porque eu sou favorável ao mérito, apesar de que vai gerar um problema muito grande para quem for proprietário de construções em que você tenha ou que derrubar o prédio inteiro ou fazer um puxadinho. Então, nós vamos ter que discutir sobre esses puxadinhos. Puxadinho de uma lei de derrubada de veto na Asa Sul e em outras cidades. A lei não foi vetada totalmente. Os trabalhadores estão garantidos, é meritório. Parabenizo o Deputado Chico Vigilante pela ideia. Não fiquei segurando o projeto. Da mesma maneira que V.Exa. na legislatura passada, com um poder maior, segurava os meus projetos, eu orientava a nossa Assessoria a segurá-los. E eu farei da mesma forma esses quatro anos aqui. Nós vivemos em uma Casa plural e temos que ter respeito. O meu voto é em função de quebrar o acordo em que V.Exa. estava presente. Não sou contra os trabalhadores terceirizados.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro quero dizer que sou favorável à derrubada do veto que foi apresentado pelo Deputado Chico Vigilante para dar dignidade ao trabalhador terceirizado.

Em segundo lugar, gostaria de citar que acabou de sair uma matéria no *Correio Braziliense* que me assusta muito. A matéria diz que o Ministério Público do Distrito Federal recomenda a derrubada de um templo da Sara Nossa Terra, no Gama. Esse templo encontra-se no endereço que está disposto na Lei nº 806, de 2009. E o que eu acho interessante é que o Ministério Público utiliza como um dos seus argumentos para que haja derrubada um ofício que foi colocado pela Terracap, de 2015, que diz assim: "tal informação foi concedida pelo ofício nº 164/2015, da

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 65

Presidência da Terracap, que o Secretário Executivo daquela empresa informa à gerência, ADTEC, que identificou que a área em questão está destinada ao serviço social, Setor Leste do Gama, conforme planta PR2/1, devidamente registrada em cartório." Ou seja, a área está destinada ao serviço social.

Gostaria de lembrar que a Sara Nossa Terra, naquele lugar, detém uma creche e faz sim trabalho de serviço social. Existiu, Deputado Julio Cesar, uma doação irregular feita pelo Administrador do Gama à época, conforme Ofício nº 1.689/2014 à Secretaria de Estado de Saúde, para que se fizessem construções de suas finalidades.

Então, eu quero citar aqui a minha surpresa porque o Ministério Público mais uma vez quer ressuscitar um debate em que já está tácito, já há acordo do próprio Governador para regularizar todos os terrenos que estão na Lei nº 806. A minha pergunta é: por que ressuscitar um debate desses hoje, principalmente quando nós fizemos aqui alguns debates que foram de encontro a algumas pessoas que defendem outros posicionamentos?

Para concluir, quero deixar bem claro que o Ministério Público fez essa recomendação mais uma vez ferindo uma lei, a Lei nº 806. O Deputado Wasny de Roure fez um trabalho brilhante à época como Presidente desta Casa para derrubar a inconstitucionalidade da lei; o ex-Governador Agnelo Queiroz, da mesma forma; o autor do projeto, o então Governador José Roberto Arruda. Então, quero manifestar mais uma vez o meu repúdio a essa recomendação do Ministério Público, que quer derrubar as igrejas do Distrito Federal de uma forma arbitrária, sem levar em consideração o trabalho social que elas prestam à sociedade de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Atendendo a um pedido do nobre colega Deputado Prof. Reginaldo Veras, ele falou uma coisa muito correta. Mesmo um colega tendo quebrado um acordo no Colégio de Líderes e sendo Líder de uma bancada de quatro Deputados, eu acho que a gente tem que demonstrar grandeza. E a grandeza foi de V.Exa. em me pedir isso.

Gostaria de rever isso. Gostaria que a bancada orientasse. A gente passa uma borracha. Apesar de que "pau que bate em Chico bate também em Francisco", eu acho que os terceirizados... Apesar da minha preocupação com relação a esses condomínios horizontais, eu votarei pela derrubada do veto.

Mais uma vez parabeno o Deputado Prof. Reginaldo Veras. A gente tem que mostrar grandeza nessas horas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar para encaminhar a votação.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Conforme acertado no Colégio de Líderes, a orientação é que se vote “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação dos vetos parciais aos artigos 2º, 4º e 6º.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): VETO PARCIAL AOS ARTS. 2º, 4º E 6º.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S): PL 313/2011.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Poder Executivo

RELATORIA: "AD HOC" DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>					16	8		

SECRETÁRIO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	16	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 67

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a compreensão dos colegas, em particular a do Deputado Robério Negreiros.

Deputado Robério Negreiros, eu tenho muito respeito por V.Exa. e V.Exa. sabe perfeitamente disso. O nosso convívio sempre foi extremamente respeitoso.

A posição do Deputado Chico Vigilante não foi apenas a posição de S.Exa., até porque não tivemos essa discussão prévia na bancada, mas já havia uma solicitação do movimento sindical, Deputado. Depois posso dar as minhas razões.

Eu posso perceber o seu aborrecimento, a sua indignação em face de uma negociação que houve no Colégio de Líderes. Anteriormente a isso, o movimento sindical já havia solicitado a nós – eu entendo –, posteriormente haverá um debate sobre a matéria. A entidade sindical é privada, e nessa perspectiva eu entendo que é direito dela ter as suas contas publicadas, a exemplo das empresas, que publicam sua contabilidade. Portanto, isso cabe ao conselho fiscal e às assembleias de cada uma dessas instituições.

Portanto, o voto não é contra nem a favor de V.Exa. V.Exa. sabe perfeitamente o respeito que lhe tenho por sua dedicação, sua desenvoltura e seu desempenho político nos últimos anos.

Só estou explicando, para não ficar esse mal-entendido em função de uma ruptura de um acordo no Colégio de Líderes.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wasny de Roure, fazendo um adendo a V.Exa., o respeito e a admiração que eu tenho por V.Exa. a Casa já sabe. Houve no Colégio de Líderes a decisão nesse sentido, foi falado o item. Então, houve o descumprimento.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 68

Sobre a questão de os sindicatos serem entidades privadas, eles podem até ser entidades privadas, mas recebem recursos públicos de maneira direta ou indireta. Então, tem que haver transparência, está certo? Da mesma maneira, os conselhos, os CREAs, a própria OAB, recebem recursos federais ou de maneira indireta, como eu já disse aqui. Se é privada, é privada; mas se recebe verba pública, tem que haver transparência. Acho que esta Casa tem que demonstrar, vem demonstrando e demonstrou isso com a gestão de V.Exa. Nesse sentido, temos que dar exemplo.

Só repito: houve quebra de acordo. Se foi culpa ou não do Líder, houve quebra de acordo. Hoje eu representei o Líder no Colégio de Líderes, porque ele estava ausente.

(Assume a Presidência o Deputado Julio Cesar.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Convido a Deputada Liliane Roriz a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 99:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "proíbe a alteração do uso e do potencial construtivo da quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA I".

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PLC Nº 22/11  
 FOLHA 39 RUBRICA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**

**RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2011, que Proíbe a alteração do uso e do potencial construtivo da Quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA I.**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 3/2015-GAG, de 12 de janeiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011, de autoria da nobre Deputada Liliane Roriz, que visa proibir a alteração do uso e do potencial construtivo da Quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, da Região Administrativa de Brasília.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 27.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o disposto no art. 71, § 1º, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelece que as matérias relativas a uso e ocupação do solo são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, informa que de acordo com o art. 56 do ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica, a alteração dos índices urbanísticos, bem como alteração de uso, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, podem ser efetivadas por leis complementares específicas de iniciativa do Governador, motivadas por situação de relevante interesse público e precedidas da participação popular e de estudos técnicos que avaliem o impacto da alteração, aprovados pelo órgão competente.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**Deputado**  
**Presidente**

**Deputada SANDRA FARAJ**  
**Relatora**

emm.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
				<b>Data</b>
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA		69

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer as manifestações que recebi nas redes e em vários locais sobre esse veto. Foi uma luta minha, uma luta pela preservação da minha cidade, que eu amo. Uma cidade que nasceu junto comigo.

Tive elogios da Elisa Costa, filha do Lucio Costa, e de vários urbanistas da cidade. Esse é um gesto que esta Casa está dando ao Distrito Federal de entender que Brasília não é terra de ninguém. Temos de preservar a nossa cidade que nós amamos.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa votou esse projeto aqui, se não me falha a memória, por unanimidade dos Deputados. Lembro-me da Deputada Liliane Roriz indo de Parlamentar a Parlamentar pedindo: "Vote comigo!" Nós nos comprometemos a votar, e votamos. Com a simpatia que lhe é peculiar, S.Exa. pediu a cada um dos Parlamentares para ajudarmos na derrubada do veto.

Deputada Liliane Roriz, quero dizer que nossa bancada, os três Deputados aqui presentes – eu, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Ricardo Vale – vamos votar pela derrubada do veto. E o mérito é de V.Exa. por ter sustentado essa luta, como V.Exa. sustentou.

Eu vi no *Correio Braziliense* V.Exa. dizendo que se tiver que romper com o governo, romperá. Acho que V.Exa. está correta e, portanto, está de parabéns. Nós vamos ajudá-la na derrubada desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Oriento a bancada, como Líder do Governo, conforme acertado no Colégio de Líderes, a votar "não" ao veto.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
14   04   2015		15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA		70

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.  
(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PLC 22/2011

 PROJETOS DE LEI Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADA LILIANE RORIZ

 Poder Executivo

RELATORIA: "AD HOC" DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>					17	7		

*Liliane Roriz*  
 SECRETÁRIA DEPUTADA LILIANE RORIZ

VOTOS "SIM"	0	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	71

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item Extrapauta nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.059, de 2014, de autoria dos Deputados Robério Negreiros e Chico Vigilante, que "altera a Lei Distrital nº 5.416, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas relativas aos conselhos de administração e fiscal de empresas estatais do Distrito Federal".

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir relatório.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2059/2014, que "altera a Lei Distrital nº 5.416, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas relativas aos conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais do Distrito Federal".**

**Relatora: Deputada Sandra Faraj**

Com a Mensagem nº 39/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 2059/2014, de autoria dos Deputados Robério Negreiros e Chico Vigilante, que altera a Lei Distrital nº 5.416, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas relativas aos conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 20.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o projeto de lei em tela "dispõe sobre direito comercial, cuja competência toca privativamente à União". Ademais, "compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública, (Art. 71, § 1º, inciso IV, LODF)".

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

Deputada SANDRA FARAJ  
 Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PL N.º 2059 / 2014  
 FOLHA 27 RUBRICA

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 72

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas explicar o projeto. Como eu fui relator na CCJ no governo passado, o projeto é muito bom para a moralização dos conselhos das empresas públicas e das autarquias, mas houve um fator limitador que acabou complicando os conselhos menores. Os conselheiros seriam responsáveis pelas assinaturas do conselho fiscal ou de gestão, a forma de recebimento poderia chegar a quantias irrisórias e não teria nenhum tipo de interesse dos conselhos. Então, é justamente isso, é um projeto que vai beneficiar o Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, como Líder do Governo, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a orientação é que se vote “não”, conforme acordado no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/15

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 2.059/2014

AUTORIA: DEPUTADOS ROBÉRIO NEGREIROS E CHICO VIGILANTE

 Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADA SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR		X				
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB		X				
	LIRA	PHS		X				
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RODRIGO DELMASSO	PTN		X				
	SANDRA FARAJ	SD		X				
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	CELINA LEÃO	PDT			X			
<b>T O T A L</b>				17				

SECRETÁRIO DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 73

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Retificando a votação anterior, foram 17 votos contrários e 7 ausências.

Item nº 114:

Discussão e Votação, em turno único, da Moção nº 28, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “repudia a publicação das resoluções nº 11, de 18 de dezembro de 2014, e nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República”.

Em discussão. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu e o Deputado Ricardo Vale estamos votando contrariamente, só para efeito de registro.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Como não pude usar a palavra naquele momento – peço desculpa ao Serginho e a V.Exa., pois foi um descuido, de fato, de minha assessoria, assumo aqui, em público, o erro –, gostaria agora de fazer uso da palavra. Em nenhum momento eu manifestei a minha posição em relação a isso. Eu gostaria de falar daqui, Deputado Chico, por favor.

Questiono-me e questiono a todos nós. O que difere a sociedade brasileira das demais sociedades? A diversidade, o sincretismo religioso, a ausência de xenofobia. Em síntese, somos uma sociedade plural, de toda natureza. Este país sempre funcionou muito bem assim. É um país baseado no equilíbrio, fora uma ou outra questão muito pontual. Cito-me como exemplo, pois tenho amigos de toda natureza, amigos mesmo, fiéis amigos. Um que eu posso até citar – e peço licença para isso – é o Prof. Paulo Fernando, um amigo de longa data, com quem eu sempre brinco. É um católico fundamentalista, assim como eu, um cara que é contra o aborto. Agora, tenho amigos homossexuais, que constituíram família; tenho amigos homossexuais que vivem sozinhos; tenho amigos – amigos mesmo – de toda natureza. Eu acho que isso é que faz o grande equilíbrio da sociedade brasileira.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 74

Em relação à resolução específica, fui um dos primeiros a tratar do tema com a Deputada Sandra Faraj. É uma resolução ampla, abrangente, complexa, que trata de direitos, trata da questão do nome social e também trata da questão do banheiro no art. 6º, que, no meu entender, está com um problema sério de redação. Acho que a redação não traz com clareza o real objetivo, mas a resolução como um todo garante direitos a uma minoria que sofre discriminação na sociedade brasileira. Veja bem, hoje chegou um projeto de lei do governo na Comissão de Educação, Saúde e Cultura a respeito de material escolar. O projeto é bom, é excelente, mas tem alguns elementos falhos. Eu, como Deputado, fiz o quê? Emendei na tentativa de corrigir aquelas falhas. Estou fazendo emendas. Quando chega ao Poder Executivo um determinado projeto que no todo é bom, mas em alguns pontos é falho, o que o Poder Executivo faz? Veta o artigo ruim, mas mantém o todo por ser interessante.

É aí que chego ao ponto. Desde o início, debati isso com muita clareza com a Deputada Sandra Faraj. Respeito muito essa resolução que garante direitos a uma minoria exclusiva, mas concordo que o art. 6º, devido a um problema de redação, deve ser questionado. A Deputada Sandra Faraj tem razão no questionamento do art. 6º, mas ao fazer uma moção de repúdio a toda a resolução, vejo aí um erro de forma, não um erro de conteúdo, mas um erro de forma. Ou seja, a Deputada Sandra Faraj, defendendo suas posturas, agiu bem, mas deveria ter especificado na moção que se tratava de um repúdio ao art. 6º da resolução e não à resolução como um todo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Peço à galeria que, por gentileza, deixe o Deputado Prof. Reginaldo Veras concluir, por favor.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Ainda dou como exemplo que a resolução trata da questão do nome social. Eu, como professor, que já dei aula do jardim de infância à universidade, que trabalhei com toda a natureza de diversidades de alunos, tenho que aprender como respeitá-los.

Muitos pais colocam em seus filhos nomes que, no convívio social, trazem para as crianças problemas, inclusive problemas relacionados ao *bullying*. Como professor, ao fazer a chamada, todas as vezes que um aluno pede: "Professor, eu não gostaria de chamado por esse nome, porque me constrange." E eu pergunto: "Meu filho, como você gostaria de ser chamado". "Assim." Isso é a natureza do nome social.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Aviso ao rapaz da plateia que ninguém mais do que eu se preocupou em ler essa resolução nos mínimos detalhes. Eu li essa resolução com toda a meticulosidade que ela necessita, tanto que orientei, na primeira polêmica nessa sessão plenária, que o projeto não fosse votado naquele momento, porque estava claro que muitos Parlamentares não tinham pleno

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 75

conhecimento dela. É assim que se constrói a democracia: por meio do conhecimento.

Declararei meu voto no momento oportuno, mas é importante deixarmos bem clara essa questão aqui.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, este item é polêmico e a votação tem que ser nominal. Cada um deve colocar aqui a cara. Quem tem coragem tem que votar nominalmente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de lembrar ao Deputado Prof. Reginaldo Veras e a todos os Deputados aqui presentes que nós enviamos para todos os gabinetes a resolução, a moção. Eu não estou apenas repudiando o art. 6º, mas ela por completo.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só fazer declaração de voto. Sou contrário à moção. Quero só colocar dessa forma. Eu acho um retrocesso. Sou contrário à moção.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero apenas me solidarizar com a comunidade LGBT e, mais uma vez, lamentar, com todo o respeito, essa moção que a Deputada Sandra Faraj apresenta. Eu espero que não seja mais um instrumento para aumentar ainda mais o preconceito e o ódio contra os homossexuais.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Silêncio, por favor! Nós estamos concluindo. Deixem os Deputados se manifestarem. Logo em seguida, votaremos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 76

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu ouvi atentamente o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, assim como V.Exa., eu também lecionei 20 anos e também sempre respeitei o nome, o apelido pelo qual a pessoa preferia ser chamada, assim como – acredito – o Deputado Prof. Israel e vários outros que estão aqui no plenário. Todavia eu acho que não estamos aqui – fiz essa análise na tribuna – discutindo preconceito. Nós não estamos aqui discutindo se as pessoas podem ou devem ou não devem ser discriminadas. Pelo contrário, o que nós estamos discutindo é um ato que... Advogo há 37 anos e lecionei métodos de interpretação do Direito, Deputado Professor Reginaldo Veras.

No meu entendimento, falta competência legal para o conselho editar uma norma daquela natureza. Esse foi o primeiro item que eu coloquei. Mas, apenas por amor ao contraditório, eu adentrei no conteúdo. No conteúdo, eu percebi verdadeiros absurdos contidos no art. 6º, que permite, sim. E não é questão aqui de achar ou deixar de achar, está escrito lá. Qualquer método de interpretação que V.Exa. queira adotar, seja histórico, seja teleológico, seja lógico-sistemático, vai sempre resultar na mesma coisa, qual seja: a pessoa, ao se identificar – e basta a declaração – na porta de um banheiro de um *shopping*, pode ingressar. E, mais do que pode, se lhe for obstado isso, ela pode... Por isso que está lá garantido. Não existe palavra vã na lei. A lei tem as palavras lá bem colocadas. Lá está dito: garante-se. Quando se diz garante-se, significa que a pessoa pode chamar o segurança e dizer: "Eu tenho o direito porque eu me julgo assim e vou entrar." Eu até antecipei, talvez num arrobe, mas repito: quando eu passear com a minha neta num *shopping* numa quarta-feira, ninguém vai entrar no banheiro. Isso é uma coisa.

Depois, há o art. 8º, Deputado Professor Reginaldo Veras, que garante que o adolescente, que é inimputável, que é considerado juridicamente irresponsável, pode – e até estimula –, sem autorização dos pais, chegar lá e tomar a decisão. Deixa eu dizer uma coisa para V. Exas.: na hora que alguém quebra um objeto meu e me causa um prejuízo financeiro, se for um adolescente, os pais são responsáveis. Se praticar um ilícito, os pais são responsáveis. Agora quer dizer então que, para declarar, não pode?

Então, Sr. Presidente, era apenas esse esclarecimento que eu gostaria de prestar. Digo isso sem embargo do respeito que tenho por todas as pessoas. Relembro, inclusive, que fui um dos que ajudaram a criar o Conselho de Defesa dos Direitos dos Homossexuais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu queria fazer um encaminhamento aqui, porque cada um vai querer falar e, então, vamos ficar nessa discussão. Então, a minha sugestão é que coloquemos para votação e quem quiser depois faça declaração de voto. Eu vou encaminhar para a votação agora, para podermos votar. Depois, cada um fará a declaração que achar necessária.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a moção; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 14/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVORÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO
- COMISSÕES:  CCJ  CEOP  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC
- CDESCTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE LEI Nº(S): \_\_\_\_\_
- MOÇÃO Nº(S): 28/2015
- REQUERIMENTO Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): \_\_\_\_\_
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: \_\_\_\_\_  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO(A) SANDRA FARAJ  Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO(A) \_\_\_\_\_

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC			X			
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT		X				
	JUAREZÃO	PRTB			X			
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		X				
	PROFESSOR ISRAEL	PV		X				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	X					
	RICARDO VALE	PT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL			X			
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT			X			
	<b>T O T A L</b>		2	5	7			

**SECRETÁRIO DA SESSÃO**  
 DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>			<b>Sessão/Reunião</b>
14	04	2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA		78

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, a primeira questão é que esta Casa tem um Regimento. Nesta Casa, quem fala são os Deputados.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Vamos respeitar este Plenário! Estamos em processo de votação. Por favor!

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu não vou admitir que fiquem aqui mandando Deputado criar vergonha.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu serei obrigada a chamar a segurança para conter vocês. Estamos em um processo de votação. Não admito falta de respeito com os Deputados. Por favor.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, temos que esvaziar a galeria para votar, se continuarem assim, com desrespeito aos Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, eu não vou aceitar que fiquem mandando Deputado criar vergonha. Não aceito!

DEPUTADO DR. MICHEL – Isso é um desrespeito!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Aqui não tem nenhum moleque, para ficarmos discutindo e batendo boca.

Pelo amor de Deus, Deputado Dr. Michel e Deputado Chico Vigilante! Por favor, não vamos bater boca.

DEPUTADO DR. MICHEL – Vossa Excelência, como presidente, tem que exigir ordem nesta Casa e esvaziar a galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Por favor, não vamos bater boca.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, vamos respeitar a palavra dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Estamos em regime de votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mandaram o Deputado Prof. Reginaldo Veras tomar vergonha na cara, e isso eu não aceito!

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu gostaria que a galeria não se manifestasse mais. Deputado Dr. Michel, não saia, por favor! Vamos votar!

Continua em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 14   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h40min	<b>Sessão/Reunião</b> 28ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 79

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ausente.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sim.

DEPUTADO CHICO LEITE – Ausente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu voto não!

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sim.

DEPUTADO DR. MICHEL – Ausente.

DEPUTADO JOE VALLE – Não.

DEPUTADO JUAREZÃO – Ausente.

DEPUTADO JULIO CESAR – Em respeito à família, voto sim.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sim. Eu sou católica apostólica romana. O Papa Francisco diz que devem ser respeitadas todas as pessoas. Então, voto sim.

DEPUTADO LIRA – Sim.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Ausente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Pela adversidade, pelo pluralismo, pelas posturas democráticas e pelo respeito às redações de texto, sem orientações, sem encaminhar para o lado errado, eu voto não.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Voto não.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Assinei a moção favorável. Voto sim.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Pelas razões já expostas, em respeito a toda a sociedade, voto sim.

DEPUTADO RICARDO VALE – Contra a intolerância, o preconceito, a homofobia e em defesa da família, eu voto não.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Voto sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Assinei a moção e a defendi. Em defesa da família, voto sim.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Pela família e pela verdadeira democracia, voto sim.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Ausente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Voto sim.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Em respeito à família, voto sim.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ausente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – É bom dizer que a Deputada Celina Leão está em viagem oficial.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	80	

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

Está aprovada.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para declaração de voto.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero aqui primeiramente parabenizar a todos, porque esta Casa é um espaço democrático. Aprovamos essa moção. Quero, mais uma vez, dizer neste plenário que a homofobia é a fobia; ou seja, é o não querer estar perto de um homossexual. Quero novamente dizer que nós amamos, sim, os homossexuais e os respeitamos muito, assim como suas posições. Em nenhum momento, nós os afrontamos, mas estamos aqui para defender aquilo em que acreditamos: os princípios e os valores da cláusula pétrea da Constituição da República.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para declaração de voto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para agradecer aos colegas Parlamentares que se sensibilizaram com a moção. Agradeço a eles, assim como a todos que vieram acompanhar esse momento. Muito obrigada a todos. Agradecemos a Deus este momento ímpar também.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, a despeito da maneira conflituosa com que ocorreu esse debate, creio que este é um momento de aprendizado para todos nós. Aqueles que defendem valores devem fazê-lo com profunda convicção, mas também com profundo respeito. Entendo que, na defesa da família, o melhor exemplo é ter uma família consolidada. Esse é o melhor exemplo, mais do que simplesmente o discurso.

Quero aqui me associar àqueles que defenderam a moção que eu assinei. Entendo que essa é a melhor opção para se evitarem possíveis conflitos, ainda que muitas vezes as pessoas sejam agredidas em banheiros.

Eu queria, Sra. Presidenta, ainda, pedir que V.Exa. dê como lido o ofício enviado à Secretaria de Orçamento Federal – SOF e autorize sua publicação, porque é uma matéria em que nós apresentamos alguns indicadores de perdas de recursos do Distrito Federal no que diz respeito à gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal. A publicação no *Diário Oficial da Câmara Legislativa* vai possibilitar que os

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>
14   04   2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA	81

Srs. Deputados conheçam os argumentos levantados pela nossa assessoria. Peço a deferência da Presidência com relação à nossa solicitação.

(Documento a que se refere o Deputado Wasny de Roure em seu discurso.)

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 GABINETE DEPUTADO WASHINGTON DE SOUZA

Ofício nº 101/2015 – Gabinete Deputado Washington de Souza

Brasília, 13 de abril de 2015.

Sra. Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento,  
 Orçamento e Gestão,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, reporto-me a V. Senhoria com o objetivo de discutir o histórico de atualização do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.533 que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, bem como a inclusão na base de cálculo do Fundo dos recursos próprios dos servidores militares para custeio de plano de saúde.

O artigo 2º da Lei nº 10.633/02 determina a metodologia de atualização dos valores orçamentários autorizados para o FCDF, bem como a base de cálculo inicial, *in verbis*:

Art. 2º A partir de 2003, inclusive, o aporte anual de recursos orçamentários destinados ao FCDF será de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), corrigido anualmente pela variação da receita corrente líquida – RCL da União.

§ 1º Para efeito do cálculo da variação de que trata o caput deste artigo, será considerada a razão entre a RCL realizada:

I – no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior ao do repasse do aporte anual de recursos; e

II – no período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior ao referido no inciso I.

§ 2º O cálculo da RCL para efeito da correção do valor a ser aportado ao FCDF no ano de 2003 levará em conta a razão entre a receita acumulada realizada entre julho de 2001 e junho de 2002, e a receita acumulada realizada entre julho de 2000 e junho de 2001. (grifamos)

RECEBI O ORIGINAL

Em 14/04/15 às 16:38h

maria kei



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

Desta feita, com base em levantamentos realizados no Portal da Secretaria do Tesouro Nacional e em extrações do Sistema Siga Brasil do Senado Federal, verificamos que existe uma divergência entre os valores calculados com base no art. 2º da Lei nº 10.633/02 e a dotação efetivamente autorizada no plano orçamentária 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. A tabela abaixo apresenta a consolidação do levantamento das informações:

Tabela 1 – Alibização FCDF

ANO	RCL (MILHARES R\$)	ANO AUMENTO FCDF	VAR. %	I. CÁLCULO (ART. 2º LET Nº 10.633)	II. DOTAÇÃO AUTORIZADA	III. DIF. (II-I)
2001	R\$155.963.858					
2002	R\$181.059.673	2003	16,1%	R\$ 3.366.201.211	R\$ 3.391.357.953	R\$ 25.156.742
2003	R\$216.070.233	2004	19,3%	R\$ 4.017.105.896	R\$ 3.999.487.415	R\$ 17.618.481
2004	R\$241.771.717	2005	11,9%	R\$ 4.434.939.337	R\$ 4.449.279.076	R\$ 14.339.739
2005	R\$285.725.478	2006	18,2%	R\$ 5.312.113.041	R\$ 5.258.515.452	R\$ 53.597.589
2006	R\$326.144.788	2007	14,1%	R\$ 6.063.575.407	R\$ 6.054.980.102	R\$ 8.595.305
2007	R\$358.406.086	2008	9,9%	R\$ 6.663.366.727	R\$ 6.597.284.327	R\$ 66.082.400
2008	R\$426.220.143	2009	18,9%	R\$ 7.924.143.117	R\$ 7.844.958.082	R\$ 79.185.035
2009	R\$447.669.731	2010	-2,0%	R\$ 7.765.176.701	R\$ 7.686.171.324	R\$ 79.005.377
2010	R\$475.421.837	2011	13,8%	R\$ 8.838.884.645	R\$ 8.748.273.757	R\$ 90.610.888
2011	R\$541.701.420	2012	13,9%	R\$ 10.071.132.604	R\$ 9.967.882.188	R\$ 103.250.416
2012	R\$581.212.665	2013	7,3%	R\$ 10.805.712.528	R\$ 10.694.936.470	R\$ 110.776.058
2013	R\$633.920.234	2014	9,1%	R\$ 11.785.634.117	R\$ 11.664.812.281	R\$ 120.821.836
2014	R\$673.848.828	2015	6,3%	R\$ 12.527.973.255	R\$ 12.399.541.239	R\$ 128.432.016

Fonte: STN / Senado Federal

Verificamos, portanto, para o exercício de 2015, comparando-se o montante devido com base na metodologia prevista pelo art. 2º da Lei nº 10.633/02 e a dotação efetivamente autorizada no orçamento do FCDF, uma diferença a menor no valor de R\$ 128.432.016,00.

Outro ponto que merece destaque em relação ao montante orçado para o FCDF diz respeito à inclusão na base de cálculo das dotações autorizadas da fonte de recurso 106 – Contribuição para o Fundo de Saúde Policiais Militares/Bombeiros do DF. A inclusão desse recurso na base de cálculo do FCDF diminui a participação da União ao incluir como despesa uma fonte proveniente dos contracheques dos servidores militares.

Em vista disso, venho respeitosamente solicitar especial atenção de Vossa Senhoria para que, à época de elaboração da peça orçamentária da União para o exercício de 2016, restitua a base de cálculo de partida entre 2015 e 2016 ao montante de R\$ 12.527.973.255,00 e não faça incluir no montante inicial da

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria>

LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

... dos recursos provenientes da distribuição própria do serviço para atender  
... de saúde.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos por intermédio do  
telefone 3346-8608 (servidor Joan Goes Martins Filho).

Ao ensejo, trazemos votos de estima e consideração e, desde já,  
agradecemos a atenção dispensada.



**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
*Partido dos Trabalhadores*

A Senhora  
**ESTHER DWECK**  
Secretária de Orçamento Federal  
**NESTA**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
14	04	2015	15h40min	28ª SESSÃO ORDINÁRIA		82

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Wasny de Roure, eu vou dar encaminhamento ao pedido de V.Exa. e falar com a Assessoria de Plenário para que tome as devidas providências.

Concedo a palavra ao Deputado Lira para declaração de voto.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero esclarecer que eu não sou contra os homossexuais, não sou contra a opção sexual de ninguém. Eu só votei favoravelmente a essa moção porque existem vários indícios que levam ao erro. Como bem disse a V.Exa. o Deputado Raimundo Ribeiro, há muitos pontos ali que juridicamente estão errados. E eu quero sugerir a V.Exa. a elaboração de um documento, que esta Casa elabore um documento e o leve ao Congresso Nacional ou a quem apresentou essa proposta mostrando esses erros, esses pontos falhos na resolução. Isso tem que ficar bem claro.

Repito que não sou contra ninguém com relação a isso. E respeito também a família porque jamais vou concordar com que crianças, adolescentes que, de repente, porventura, se tornem homossexuais queiram se aproveitar dessa situação para entrar nos banheiros das meninas e vice-versa. Isso está errado. Também dá margem para que pedófilos possam se fazer de homossexual para poder abusar das crianças e de meninas nos banheiros. Não é nada contra os homossexuais, mas porque existem falhas nessa resolução que precisam ser consertadas. Por isso, votei "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Rodrigo Delmasso, quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h43min.)



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)